

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3368/2022**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 33, de 8 de novembro de 2022, e o que consta no Processo n.º 00214.100169/2020-13, resolve:

**CESSAR**, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria n.º 1936, de 28 de agosto de 2020, ao servidor **EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1806843, requisitado do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, a partir de 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 05/12/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2604175 e o código CRC 0DA97684